

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI Nº212/95

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO
DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO DE
BICUIBA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art.1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir
Crédito Especial, na dotação, 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, 08.1- Habitação e Urbanismo, 4110.02-
Obras e Instalações, 15814871.17 - Aquisição de terreno para construção
do centro comunitário de Bicuiba, no valor de R\$4.400,00 (quatro mil e
quatrocentos reais).

Art.2º - Os recursos para abertura do Crédito Especial do
artigo anterior, serão provenientes da anulação de parte da dotação
orçamentária, 99999999.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA, 9.000.00 - Reserva
de Contingência, no valor de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos
reais).

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE,
E. SANTO, AOS SETE DIAS DO MES DE JUNHO DE UM MIL
NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.


BRAZ DELPUJO
Prefeito Municipal